



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP



**PORTARIA Nº 263, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024**

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme Requerimento nº 200/2019, processo nº 84.148.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 19 de setembro de 2024, 69º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
**Presidente**

Registrada na Diretoria Legislativa,  
afixada no quadro de editais da Câmara  
Municipal de Mauá e publicada no Diário  
Oficial do Município.

**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA**  
**Diretor Legislativo**